

PROCESSO Nº. : 13.266-7/2011
INTERESSADO : TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEFAZ
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO 2011
RELATOR : Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

RELATÓRIO

Trata o processo das Contas Anuais do Tesouro do Estado de Mato Grosso - exercício de 2011, gestão do **Sr. Edmilson José dos Santos**, submetidas à análise deste Tribunal de Contas, em face de sua competência constitucional, nos termos do art. 71, II, da Constituição da República; art. 47 da Constituição do Estado de Mato Grosso c/c art. 1º, II, da Lei Orgânica do TCE/MT (Lei Complementar Estadual 269/2007) e art. 30-E, II, do Regimento Interno do TCE/MT (Resolução nº 14/2007).

Os responsáveis pela prestação de contas são: Sr. Edmilson José dos Santos - Secretário de Estado; Sr. Luiz Marcos de Lima - Contador e Sr. Adão José de França - Responsável pela Unidade de Controle Interno.

1. ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Anual 9.491, de 29 de dezembro de 2010, aprovou o orçamento do Governo do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2011, no qual foi consignado o orçamento do Tesouro do Estado, estimando a receita e fixando as transferências intragovernamentais em **R\$ 7.454.842.260,00** (sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta reais).

2. RECEITAS

As receitas do exercício de 2011 totalizaram R\$ 7.611.608.598,63 (sete bilhões, seiscentos e onze milhões, seiscentos e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais, sessenta e três centavos), conforme demonstrado abaixo:

	Previstas R\$	Executadas R\$	Diferença R\$
Receitas Orçamentárias	7.454.842.260,00	** Erro na expressão **	** Erro na expressão **
Receitas Correntes	7.432.042.260,00	** Erro na expressão **	** Erro na expressão **
Receitas Tributárias	5.832.790.340,00	5.648.740.843,52	-184.049.496,48
Receitas de Contribuições	0,00	15.219.515,10	15.219.515,10
Receitas Patrimoniais	47.100.000,00	27.336.786,08	-19.763.213,92
Receitas de Serviços	0,00	3.753,68	3.753,68
Transferências Correntes	2.587.657.254,00	2.583.843.894,10	-3.813.359,90
Outras Receitas Correntes	109.553.432,00	287.919.370,96	178.365.938,96
(Deduções da Receita Corrente - FUNDEB)	-1.145.058.766,00	-1.063.775.837,88	81.282.928,12
(Outras deduções da Receita Corrente)		-94.204,95	-94.204,95
Receitas de Capital	22.800.000,00	101.251.193,94	78.451.193,94
Outras Receitas de Capital	22.800.000,00	101.251.193,94	78.451.193,94
Receitas Intraorçamentárias	0,00	11.163.284,08	11.163.284,08
Receitas Correntes	0,00	11.163.284,08	11.163.284,08
Outras Receitas Correntes	0,00	11.163.284,08	11.163.284,08
Total das Receitas	7.454.842.260,00	** Erro na expressão **	** Erro na expressão **

Fonte: Balanço Orçamentário (Anexo 12)

3. TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

As transferências intragovernamentais por meio de cotas/repasses, no exercício, totalizaram **R\$ 8.030.316.260,35** (oito bilhões, trinta milhões, trezentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), com a seguinte distribuição :

		Execução R\$
TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		
COTAS/REPASSES		
Correntes		-7.418.240.695,77
Recebida		13.261,47
(-) Concedida		-7.418.253.957,24
Capital		-612.075.564,58
Recebida		5.881.663,36
(-) Concedida		-617.957.227,94
TOTAL – COTAS/REPASSES		-8.030.316.260,35

Fonte: Balanço Orçamentário (Anexo 12)

4. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Comparando as **receitas** com as transferências intragovernamentais constata-se deficit orçamentário equivalente a 5,50% da receita, conforme a seguir demonstrado:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(+) Receita	7.611.608.598,63
(-) Transferências Intragovernamentais (Cotas/Repasses)	-8.030.316.260,35

(=) Resultado da execução – Deficit	** Erro na expressão **
Percentual da Receita	** Erro na expressão **

Fonte: Anexo 12 - Balanço Orçamentário

5. DÍVIDA ATIVA

Durante o exercício, os créditos inscritos em Dívida Ativa aumentaram 11,36% em relação ao estoque do exercício de 2010, enquanto que a recuperação de créditos representou 0,36% do saldo de 2011, conforme exposição a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	9.755.660.473,62
Inscrições no Exercício	1.170.297.638,78
Receita da dívida Ativa	-38.782.518,37
Outros decréscimos	-23.616.509,93
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	** Erro na expressão **
% de acréscimo da Dívida Ativa	** Erro na expressão **
% Recebimento da Dívida Ativa (Cobrança)	** Erro na expressão **

Fonte: Aplic e Contas Anuais

A série histórica das receitas da Dívida Ativa, no período de 2009 a 2011, revela oscilação na arrecadação da referida receita, e em relação ao ranking nacional, encontra-se na 19ª posição, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Saldo da Dívida Ativa x Receita da Dívida Ativa - Estados - 2009 a 2011

Estados	2009			2010			2011		
	Saldo da Dívida Ativa	Receita da Dívida Ativa	% recebimento	Saldo da Dívida Ativa	Receita da Dívida Ativa	% recebimento	Saldo da Dívida Ativa	Receita da Dívida Ativa	% recebimento
1ª PARA	1.894.245.624,05	80.671.500,33	4,26%	2.272.791.274,07	75.524.688,62	3,32%	2.606.006.159,37	133.139.104,85	5,11%
2ª GOIAS	15.092.756.624,16	114.464.983,64	0,76%	17.634.065.754,05	195.459.118,04	1,11%	21.854.943.273,15	642.471.158,09	2,94%
3ª ACRE	210.363.977,87	14.531.622,83	6,91%	229.035.999,78	7.528.784,66	3,29%	341.403.985,94	9.342.677,41	2,74%
4ª DISTRITO FEDERAL	7.705.332.510,54	94.328.414,64	1,22%	8.400.393.432,72	138.124.776,88	1,64%	9.625.119.577,11	173.222.234,84	1,80%
5ª SANTA CATARINA	5.359.387.114,60	12.808.297,75	0,24%	5.989.029.685,50	17.608.541,04	0,29%	6.527.381.569,45	100.439.578,31	1,54%
6ª MINAS GERAIS	34.809.004.220,26	194.742.984,85	0,56%	34.368.363.614,87	732.208.983,17	2,13%	40.187.346.032,93	427.937.915,55	1,06%
7ª RONDONIA	2.711.451.382,72	27.268.200,25	1,01%	3.267.556.211,67	43.217.811,38	1,32%	3.961.707.134,24	41.017.886,88	1,04%
8ª TOCANTINS	935.485.374,26	20.872.583,49	2,23%	1.116.053.772,89	22.586.794,03	2,02%	1.077.255.036,91	11.128.552,73	1,03%
9ª CEARA	4.063.398.670,91	57.179.002,43	1,41%	4.594.570.757,00	57.095.951,71	1,24%	5.235.591.176,33	53.976.359,37	1,03%
10ª PARANA	12.044.299.215,13	75.153.853,06	0,62%	13.563.765.110,37	72.519.857,53	0,53%	15.391.873.095,93	135.298.314,32	0,88%
11ª AMAPA	39.613.242,29	107.154,74	0,27%	39.613.242,29	668.093,23	1,69%	39.613.242,29	311.664,34	0,79%
12ª RORAIMA	0,00	3.821.689,83		-	3.526.328,16		226.653.765,60	1.572.056,42	0,69%
13ª RIO GRANDE DO SUL	24.758.472.323,77	109.252.401,45	0,44%	26.910.103.250,10	251.272.103,09	0,93%	28.641.569.076,96	195.017.940,07	0,68%
14ª ESPIRITO SANTO	6.154.453.744,40	176.496.469,35	2,87%	6.785.196.831,20	46.927.937,51	0,69%	7.689.818.890,98	52.357.027,52	0,68%
15ª RIO DE JANEIRO	34.523.575.880,94	409.841.854,03	1,19%	37.449.654.950,72	657.007.926,76	1,75%	44.002.233.713,12	229.839.487,78	0,52%
16ª PIAUI	567.258.565,02	1.787.041,55	0,32%	750.197.289,55	2.732.844,31	0,36%	837.308.547,63	3.613.529,99	0,43%
17ª PERNAMBUCO	10.229.155.159,77	37.207.451,40	0,36%	10.479.547.140,24	24.738.238,17	0,24%	10.504.391.681,16	44.440.590,88	0,42%
18ª SERGIPE	2.780.656.345,08	4.046.843,24	0,15%	2.925.476.572,70	44.971.607,63	1,54%	3.428.675.157,47	13.305.085,97	0,39%
19ª MATO GROSSO	7.376.414.587,85	27.389.346,24	0,37%	9.755.660.473,62	50.311.787,54	0,52%	10.863.559.084,10	38.782.518,37	0,36%
20ª AMAZONAS	1.409.352.658,89	91.231.718,55	6,47%	1.519.191.525,89	4.217.374,18	0,28%	1.619.388.830,73	5.737.321,87	0,35%
21ª PARAIBA	3.150.760.941,60	5.812.938,39	0,18%	3.352.994.376,97	5.663.456,26	0,17%	3.641.138.492,42	11.904.176,30	0,33%
22ª SAO PAULO	121.379.034.060,62	228.842.237,11	0,19%	198.383.766.724,48	303.912.645,06	0,15%	193.440.164.048,40	515.596.618,16	0,27%
23ª RIO GRANDE DO NORTE	4.602.631.736,00	6.423.351,86	0,14%	5.514.585.188,54	13.011.716,59	0,24%	5.502.694.412,06	11.890.776,48	0,22%
24ª MARANHAO	1.239.944.629,35	4.334.525,00	0,35%	1.329.158.324,49	3.372.696,62	0,25%	1.489.979.310,39	3.137.461,97	0,21%
25ª MATO GROSSO DO SUL	2.953.880.585,16	15.068.611,38	0,51%	3.462.501.791,83	5.506.559,42	0,16%	3.875.427.093,42	7.060.107,70	0,18%
26ª ALAGOAS	3.218.975.921,16	1.950.771,76	0,06%	2.515.090.549,09	27.902.003,48	1,11%	2.838.045.128,40	4.848.268,66	0,17%

*Fote: STN (http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/index.asp)
Excluído o Estado da Bahia por apresentar informações distorcidas

6. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

A Unidade Orçamentária Tesouro do Estado de Mato Grosso encerrou o exercício de 2011 com saldo financeiro negativo no montante de R\$ 129.965.029,53 (cento e vinte e nove milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e vinte, nove reais e cinquenta e três centavos), representando 1,71% do total das receitas, conforme demonstrado a seguir:

Títulos	VALOR (R\$)
Saldo disponível do exercício anterior	-122.656.609,84
Receitas arrecadas no exercício (total)	7.611.608.598,63
Transferências intragovernamentais recebidas	5.894.924,83
Receita extra orçamentária	4.183.876.571,54
(-) Transferências intragovernamentais	-8.036.211.185,18
(-) Despesas extra orçamentárias	-3.772.477.329,51
(=) Saldo disponível em 31/12/2011	-129.965.029,53

7. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA DAS CONTAS ANUAIS

O Auditor Público Externo Flávio de Souza Vieira, após análise do processo e com base em informações obtidas in loco, elaborou o relatório de auditoria de fls. 107 a 146 TC, no qual relacionou 04 (quatro) achados e 04 (quatro) irregularidades graves.

Efetuada a notificação regimental por meio do Ofício 465/2010/GAB-VAS/TCE-MT, o responsável encaminhou suas justificativas e documentos constantes às fls. 156 a 167.

A SECEX analisou a defesa e emitiu o seu posicionamento às fls. 170 a 193 - TC, concluindo pelo saneamento de 03 achados e 04 irregularidades, e ainda, pela conversão de um achado em irregularidade gravíssima.

Novamente notificado, o gestor apresentou defesa às fls. 202 a 207 -

TC. Ao final, a equipe técnica acolheu os argumentos do responsável, e converteu a irregularidade gravíssima em ponto de controle simultâneo para o exercício de 2012 (fls. 209 – 239 -TC).

8. DO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Submetido o processo à apreciação do Ministério Público de Contas, o Procurador, Dr. **William de Almeida Brito Júnior**, por meio do Parecer **4.022/2012** de fls. 212 a 267, manifestou-se no sentido de julgar **regulares com recomendações e determinações legais** as Contas Anuais de Gestão do Tesouro do Estado, exercício de 2011, sob a responsabilidade do Sr. Edmilson José dos Santos, e ainda, aplicar multa ao gestor para cada fato punível.

É o relatório.